



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2020 - PROCESSO Nº 034/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, por intermédio do Pregoeiro, designada pelo Portaria nº 047/2017, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09:00 (nove) horas do dia 01 de junho de 2020**, no local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO “Por Item”**, para o objeto informado no ITEM 1 abaixo, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2016**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

2 - DOS ANEXOS:

- a) Anexo I - Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Termo de Referência;
- c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII - Declaração de Superveniente de Fato Impeditivo;
- h) Anexo VIII - Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3 – DO SUPORTE LEGAL:

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 – DA DOTAÇÃO:

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **prevista para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte):**



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

02.03 Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

02.03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

04.122.0014.2010.000. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

03 Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061. Ensino Fundamental

12.361.0061.2050.0000. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

03 Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061. Ensino Fundamental

12.361.0061.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental MDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

05 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02.12.00. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2037.000. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

04 Fundo Municipal de Saúde - FMS

02.11.00. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2097.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

5. DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2. Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. Pessoas Físicas.

5.2.2. Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.3. Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.4. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.5. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.6. Empresas que se apresentem em forma de consórcios.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

5.2.7. Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Cidelândia/MA.

5.2.8. Empresa que não possua endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

5.2.8.1. É facultado ao pregoeiro, visitar in loco a sede das empresas participantes deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e as instalações são adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel, onde está localizada a empresa, com penalidade de inabilitação de proposta.

6. - DO CREDENCIAMENTO:

6.1. As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração pública ou particular (com reconhecimento da assinatura) que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1. No caso de titular, ou sócio majoritário da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2. No caso de diretor ou sócio minoritário da empresa, apresentar procuração dos proprietários ou do sócio majoritário dando poderes para representação junto ao município de Cidelândia, e ainda documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.3. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.4. As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.5. Apresentar declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria de Comércio e Serviços, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Estado do Maranhão do Estado da licitante.

6.1.6. Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo**



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2. Caso as licitantes sejam descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar da fase de lances verbais.

6.3. A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4. As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro Municipal.

6.5. Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6. Poderá haver substituição do representante legal, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8.- DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO Nº 027/2020

ENVELOPE nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Senador La Roque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2. Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
- b) Conter a descrição detalhada, marcas do objeto e especificações necessárias à identificação, conforme Anexo I e II, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último;
- c) Atender às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II), correspondente ao fornecimento, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

9. - DA ACEITAÇÃO TÁCITA:

9.1. Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de entrega dos produtos;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2. Os produtos deverão ser entregues imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretarias Municipais;

9.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias Municipais ou em outro local a qual a mesma indicar.

9.5. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital, observadas as condições previstas nos subitens **20.7** e **20.8**, implicará na **desclassificação** do licitante;

10. – DA HABILITAÇÃO:

10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO N° 027/2020

ENVELOPE n° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Senador La Rocque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2- Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;



10.2.1- Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através de apresentação de Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Dívida Ativa.
- f) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) certidão Simplificada da Junta Comercial da Sede do Licitante.

10.2.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- a1) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:



$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a2) as fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

a3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

a4) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a5) o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

b) comprovação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.**

10.2.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) atestado de capacidade técnica da empresa licitante emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado com nome e assinatura do signatário legível que comprove experiência no fornecimento dos produtos com características semelhantes ou equivalentes aos objetos licitados;

10.3. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;**

10.3.2. Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, observadas as condições previstas no subitem **20.7** e **20.8** deste edital, implicará na **inabilitação** do licitante;



11. - DO PROCEDIMENTO:

11.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1. O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.4. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto nos itens nº 7.1 “c” e 7.2.**

11.4.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2. Poderá ao Pregoeiro:

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomençar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.4. Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);



11.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.7. Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.8.1. Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11. Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.12. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13. O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12. - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PRECOPOR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

12.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

12.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13. - DO DIREITO DE RECURSO:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3. O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6. A falta de manifestação **imediata e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14. – DA CONTRATAÇÃO:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

14.1. Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2. O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3. Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

15.1. A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos).

15.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Municipais, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pelas Secretarias Municipais.

15.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

15.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

15.6. Os produtos serão entregues nas Secretarias Municipais ou em outro local as quais as mesmas indicarem.

15.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhada dos competentes documentos fiscais, discriminando todo o objeto, marcas e respectivos valores

15.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

15.9. O Objeto deverá estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outras dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

16.- DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

16.2. O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

17. - DAS PENALIDADES:

17.1. No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. O atraso na entrega do objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1. Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3. O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em entregar o objeto licitado implicará na incidência



de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5. Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6. O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

18.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

18.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

18.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características do objeto;

18.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

18.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

18.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

18.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento o fornecimento do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.



18.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

18.2.9. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

18.2.11. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

18.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

18.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

18.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

18.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19. - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

19.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;



19.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

20. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;

20.1.1. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

20.2. O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

20.3. A Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

20.5. Os recursos e contra-razões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

20.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

20.7. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

20.8. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.9. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

20.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

20.11. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

20.12. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

20.13. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

20.14. As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

20.15. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

20.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

20.17. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocques/nº, Centro, Cidelândia/MA

Cidelândia/MA, 31 de maio de 2020.

Onyklley Fatiano Domingos Soares
Pregoeiro Municipal



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

REF.: Proposta do Pregão Presencial nº 027/2020.
Prefeitura de Cidelândia
Maranhão

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação no Edital.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
CNPJ/MF.:
2. PROPOSTA DE PREÇOS;
3. DISCRIMINAÇÃO COMPLETA DO OBJETO;
4. VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$;
5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;
6. PRAZO DE ENTREGA;
7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;
8. GARANTIA.

(Local e data),
(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXOII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo tem o objetivo de Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da Administração Pública Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis das Secretarias Municipais, visando suprir a demanda da mesma.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de **R\$ 837.116,24 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**, considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

MDE					
Item	Descrição	Und	Qtd.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	5		
2	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	10		
3	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.	Und	5		
4	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	5		



5	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	10		
6	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	200		
7	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	10		
8	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	200		
9	Binder clips coloridos 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	10		
10	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	17		
11	Bloco de recado autoadesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	10		
12	Bloco para recado (post it) tipo autoadesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	60		
13	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	120		
14	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	20		
15	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	200		
16	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	30		
17	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	50		
18	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	50		
19	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	100		
20	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm.	Und	40		
21	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	5		
22	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	70		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

23	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	25		
24	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	25		
25	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	5		
26	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	5		
27	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	10		
28	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	10		
29	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta. Mc.	Und	10		
30	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	80		
31	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	2		
32	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	4		
33	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	4		



34	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	1		
35	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	15		
36	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	20		
37	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	20		
38	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	10		
39	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	30		
40	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	10		
41	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	30		
42	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	30		
43	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	10		
44	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	10		
45	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	30		
46	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	5		
47	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	100		
48	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	10		
49	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	5		
50	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	2		
51	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	30		
52	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	80		
53	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	50		
54	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira,	Und	50		



	papel, papelão, tecido, etc.				
55	Colchete em aço latonado, n° 10, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
56	Colchete em aço latonado, n° 11, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
57	Colchete em aço latonado, n° 12, caixa com 72 unidades	Cx	5		
58	Colchete em aço latonado, n° 13, caixa com 72 unidades	Cx	5		
59	Colchete em aço latonado, n° 14, caixa com 72 unidades	Cx	5		
60	Colchete em aço latonado, n° 15, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
61	Colchete em aço latonado, n° 2, caixa com 72 unidades.	Cx	13		
62	Colchete em aço latonado, n° 3, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
63	Colchete em aço latonado, n° 4, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
64	Colchete em aço latonado, n° 5, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
65	Colchete em aço latonado, n° 6, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
66	Colchete em aço latonado, n° 7, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
67	Colchete em aço latonado, n° 8, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
68	Colchete em aço latonado, n° 9, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
69	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	10		
70	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m.	Und	10		
71	Divisórias para pasta az ofício pacote com 06 unidades.	Pct	28		
72	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor.	Fl	40		
73	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência.	Cx	50		
74	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	39		



75	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	300		
76	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm.	Und	100		
77	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm.	Und	25		
78	Envelope kraft natural tam. 180x250mm.	Und	10		
79	Envelope kraft natural tam. 260x360mm.	Und	40		
80	Envelope kraft natural tam. 310x410mm.	Und	30		
81	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm.	Und	300		
82	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm.	Und	300		
83	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm.	Und	300		
84	Escarcela a/e elástica pp transparente.	Und	10		
85	Escarcela com ferragem transparente.	Und	20		
86	Escarcela pp transparente 20mm.	Und	5		
87	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades.	Pct	3		
88	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades.	Pct	3		
89	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades.	Pct	3		
90	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm.	Und	10		
91	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	1		
92	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	2		
93	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm.	Und	3		
94	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m.	Und	2		
95	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm.	Und	10		
96	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente.	Und	10		
97	Fita adesiva transparente tamanho 10x30.	Und	5		



98	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca.	Und	3		
99	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm.	Fl	10		
100	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm.	Fl	10		
101	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	1		
102	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	4		
103	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas.	Und	1		
104	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6.	Und	1		
105	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Und	3		
106	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm.	Und	4		
107	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos.	Cx	10		
108	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades.	Cx	10		
109	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Cx	10		
110	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades.	Cx	10		



111	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades.	Cx	10		
112	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	10		
113	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades.	Pct	4		
114	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores.	Cx	50		
115	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb n° 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira.	Cx	50		
116	Lapiseira grafite n° 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	2		
117	Lapiseira grafite n° 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	2		
118	Lapiseira grafite n° 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	2		
119	Lapiseira técnica n° 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	3		
120	Lapiseira técnica n° 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	3		
121	Lapiseira técnica n° 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	3		
122	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	5		
123	Livro de ponto com 160 folhas.	Und	10		
124	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha.	Und	4		
125	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm.	Und	5		
126	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	5		



127	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos.	Und	8		
128	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades.	Cx	1		
129	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	1		
130	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	1		
131	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	1		
132	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls.	Pct	2		
133	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	110		
134	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	100		
135	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	50		
136	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	50		
137	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	10		
138	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	30		
139	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm.	Resma	5		
140	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca.	Resma	5		
141	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas.	Cx	5		
142	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epon, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	3		
143	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	10		
144	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	50		
145	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	10		
146	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	30		
147	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	30		



148	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	20		
149	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	2		
150	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	100		
151	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	100		
152	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	20		
153	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	5		
154	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	50		
155	Pasta para documento tipo l, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	40		
156	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	40		
157	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	100		
158	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	20		
159	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	200		
160	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	10		
161	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	2		
162	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	5		
163	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	2		



164	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	1		
165	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	5		
166	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	5		
167	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	5		
168	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	1		
169	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm.	Und	5		
170	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90.	Und	3		
171	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90.	Und	4		
172	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	10		
173	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	10		
174	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	1		
175	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	20		
176	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	6		
177	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	2		
178	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	2		
179	Tesoura escolar sem ponta lâmina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	2		
180	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	3		
181	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	1		



182	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	1		
183	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	3		
TOTAL EM R\$					

FUNDEB					
	Descrição	Und	Qtd.	P.UNIT	P.TOTAL
184	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	38		
185	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	375		
186	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.	Und	38		
187	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho n° 04.	Und	38		
188	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	125		
189	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	250		
190	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	238		
191	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	375		
192	Binder clips coloridos 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	63		
193	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	63		
194	Bloco de recado autoadesivos, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	63		
195	Bloco para recado (post it) tipo autoadesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	125		
196	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	625		
197	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	750		
198	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	500		
199	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo	Und	188		



	42x21x11mm, branca.				
200	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	625		
201	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	625		
202	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	4375		
203	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm.	Und	125		
204	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	31		
205	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	250		
206	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	125		
207	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	125		
208	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	63		
209	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil,	Und	32		



	corpo fumê.				
210	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	50		
211	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	50		
212	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	50		
213	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	500		
214	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	13		
215	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	94		
216	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	94		
217	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	13		
218	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	106		
219	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	500		
220	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	625		
221	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	625		
222	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	625		
223	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	13		
224	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	219		
225	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	219		
226	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	219		
227	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	200		
228	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	200		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

229	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	63		
230	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	500		
231	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	125		
232	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	44		
233	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	50		
234	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	313		
235	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	1500		
236	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	563		
237	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	438		
238	Colchete em aço latonado, n° 10, caixa com 72 unidades.	Cx	150		
239	Colchete em aço latonado, n° 11, caixa com 72 unidades.	Cx	38		
240	Colchete em aço latonado, n° 12, caixa com 72 unidades.	Cx	38		
241	Colchete em aço latonado, n° 13, caixa com 72 unidades.	Cx	38		
242	Colchete em aço latonado, n° 14, caixa com 72 unidades.	Cx	38		
243	Colchete em aço latonado, n° 15, caixa com 72 unidades.	Cx	31		
244	Colchete em aço latonado, n° 2, caixa com 72 unidades.	Cx	81		
245	Colchete em aço latonado, n° 3, caixa com 72 unidades.	Cx	19		
246	Colchete em aço latonado, n° 4, caixa com 72 unidades.	Cx	150		
247	Colchete em aço latonado, n° 5, caixa com 72 unidades.	Cx	31		
248	Colchete em aço latonado, n° 6, caixa com 72 unidades.	Cx	150		
249	Colchete em aço latonado, n° 7, caixa com 72 unidades.	Cx	31		
250	Colchete em aço latonado, n° 8, caixa com 72	Cx	31		



	unidades.				
251	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades.	Cx	31		
252	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	563		
253	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m.	Und	188		
254	Divisórias para pasta az ofício pacote com 06 unidades.	Pct	125		
255	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor.	Fl	625		
256	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência.	Cx	938		
257	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	313		
258	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1250		
259	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm.	Und	750		
260	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm.	Und	625		
261	Envelope kraft natural tam. 180x250mm.	Und	313		
262	Envelope kraft natural tam. 260x360mm.	Und	313		
263	Envelope kraft natural tam. 310x410mm.	Und	438		
264	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm.	Und	1250		
265	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm.	Und	625		
266	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm.	Und	625		
267	Escarcela a/e elástica pp transparente.	Und	500		
268	Escarcela com ferragem transparente.	Und	238		
269	Escarcela pp transparente 20mm.	Und	125		
270	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades.	Pct	13		
271	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades.	Pct	13		
272	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades.	Pct	13		
273	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm.	Und	38		



274	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	31		
275	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	31		
276	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm.	Und	6		
277	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m.	Und	13		
278	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm.	Und	313		
279	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente Mc Embalando	Und	125		
280	Fita adesiva transparente tamanho 10x30.	Und	63		
281	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca.	Und	63		
282	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm.	Fl	188		
283	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm.	Fl	188		
284	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	63		
285	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 3 vias, medindo 240 mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	38		
286	Formulário contínuo, 1 via, para impressora 240 mm x 280 mm, 80 colunas, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	88		
287	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	6		



288	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	50		
289	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas.	Und	13		
290	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6.	Und	13		
291	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Und	13		
292	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm.	Und	25		
293	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos.	Cx	63		
294	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades.	Cx	63		
295	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Cx	63		
296	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades.	Cx	63		
297	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades.	Cx	63		
298	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	63		
299	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades.	Pct	25		
300	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores.	Cx	438		
301	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb nº 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira.	Cx	438		
302	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	31		



303	Lapiseira grafite n° 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	31		
304	Lapiseira grafite n° 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	31		
305	Lapiseira técnica n° 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	31		
306	Lapiseira técnica n° 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	13		
307	Lapiseira técnica n° 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	13		
308	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	113		
309	Livro de ponto com 160 folhas.	Und	125		
310	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha.	Und	63		
311	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm.	Und	125		
312	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	63		
313	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos.	Und	75		
314	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades.	Cx	31		
315	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	19		
316	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	19		
317	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	75		
318	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls.	Pct	25		
319	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	750		
320	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	625		



321	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	625		
322	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	813		
323	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	125		
324	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	125		
325	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm.	Resma	75		
326	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca.	Resma	38		
327	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas	Cx	31		
328	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epon, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	63		
329	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	438		
330	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	438		
331	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	89		
332	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	188		
333	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	188		
334	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	125		
335	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	38		
336	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	1250		
337	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	1250		
338	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	375		
339	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	13		
340	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa	Und	813		



	vetro lateral.				
341	Pasta para documento tipo l, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	69		
342	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	125		
343	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	625		
344	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	375		
345	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	1875		
346	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	63		
347	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	13		
348	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	6		
349	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	38		
350	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	13		
351	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	69		
352	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	69		
353	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	69		
354	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	14		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

355	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm.	Und	6		
356	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90.	Und	34		
357	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90.	Und	25		
358	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	125		
359	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	313		
360	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	450		
361	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	225		
362	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	625		
363	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	25		
364	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	13		
365	Tesoura escolar sem ponta lâmina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	13		
366	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	38		
367	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	38		
368	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	38		
369	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	63		
370	Cartucho brother DCP 8112-8157 mod 3380	Und	15		
371	Cartucho brother DCP 8080-8085 mod 3392	Und	15		
TOTAL EM R\$					

ADMINISTRAÇÃO					
	Descrição	Und	Qtd.	P.UNIT	P.TOTAL
372	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor	Und	20		



	preta.				
373	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	125		
374	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.	Und	25		
375	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho n° 04.	Und	25		
376	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	45		
377	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	300		
378	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	120		
379	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades. Mc	Pct	330		
380	Binder clips coloridos 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	45		
381	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	39		
382	Bloco de recado autoadesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	30		
383	Bloco para recado (post it) tipo autoadesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	120		
384	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	465		
385	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	390		
386	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	375		
387	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	135		
388	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	375		
389	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	375		
390	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura	Und	2700		



	mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.				
391	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm.	Und	105		
392	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	15		
393	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	203		
394	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	75		
395	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	75		
396	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	30		
397	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	15		
398	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	30		
399	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	30		
400	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	30		



401	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	323		
402	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	8		
403	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	48		
404	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	48		
405	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	5		
406	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	75		
407	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	45		
408	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	203		
409	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	45		
410	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	210		
411	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	15		
412	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	135		
413	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	135		
414	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	120		
415	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	120		
416	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	135		
417	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	30		
418	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	300		
419	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	75		
420	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	30		
421	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	33		



422	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	210		
423	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	960		
424	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	375		
425	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	300		
426	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	105		
427	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
428	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
429	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
430	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
431	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
432	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades.	Cx	59		
433	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
434	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades.	Cx	105		
435	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
436	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades.	Cx	105		
437	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
438	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
439	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades.	Cx	15		
440	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	345		
441	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m.	Und	120		
442	Divisórias para pasta az ofício pacote com 06	Pct	96		



	unidades.				
443	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor.	Fl	180		
444	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência.	Cx	600		
445	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	179		
446	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	600		
447	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm.	Und	450		
448	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm.	Und	300		
449	Envelope kraft natural tam. 180x250mm.	Und	195		
450	Envelope kraft natural tam. 260x360mm.	Und	215		
451	Envelope kraft natural tam. 310x410mm.	Und	275		
452	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm.	Und	600		
453	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm.	Und	600		
454	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm.	Und	600		
455	Escarcela a/e elástica pp transparente.	Und	300		
456	Escarcela com ferragem transparente.	Und	150		
457	Escarcela pp transparente 20mm.	Und	75		
458	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidade.	Pct	8		
459	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades.	Pct	8		
460	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades.	Pct	8		
461	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	30		
462	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	12		
463	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	18		



464	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm.	Und	6		
465	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m.	Und	9		
466	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	120		
467	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente.	Und	60		
468	Fita adesiva transparente tamanho 10x30.	Und	30		
469	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca.	Und	14		
470	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm.	Fl	120		
471	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm.	Fl	120		
472	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	60		
473	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 3 vias, medindo 240 mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	23		
474	Formulário contínuo, 1 via, para impressora 240 mm x 280 mm, 80 colunas, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	60		
475	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	5		
476	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta.	Und	33		
477	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas.	Und	9		
478	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6.	Und	84		



479	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Und	8		
480	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm.	Und	18		
481	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos.	Cx	45		
482	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades.	Cx	45		
483	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Cx	45		
484	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades.	Cx	45		
485	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades.	Cx	45		
486	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	45		
487	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades.	Pct	18		
488	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores.	Cx	300		
489	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb nº 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira.	Cx	300		
490	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	9		
491	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	9		
492	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	9		
493	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	6		



494	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caníço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	6		
495	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caníço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	6		
496	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	100		
497	Livro de ponto com 160 folhas.	Und	100		
498	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha.	Und	50		
499	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm.	Und	50		
500	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	50		
501	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos.	Und	51		
502	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades.	Cx	12		
503	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	12		
504	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	12		
505	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	500		
506	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls.	Pct	50		
507	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	50		
508	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	100		
509	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	100		
510	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	100		
511	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	50		
512	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	50		
513	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm.	Resma	50		



514	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca.	Resma	25		
515	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas.	Cx	25		
516	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epon, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	50		
517	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	500		
518	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	50		
519	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	250		
520	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	150		
521	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	150		
522	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	100		
523	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	50		
524	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	825		
525	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	825		
526	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	240		
527	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	25		
528	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	1000		
529	Pasta para documento tipo l, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	100		
530	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	100		
531	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	450		



532	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	250		
533	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	1500		
534	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	45		
535	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	9		
536	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	7		
537	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito. Mc.	Und	24		
538	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	8		
539	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	45		
540	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	45		
541	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	45		
542	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	9		
543	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm.	Und	8		
544	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90.	Und	23		
545	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90.	Und	18		
546	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	45		
547	Régua de plástico de 30cm, com altura	Und	195		



	310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.				
548	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	270		
549	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	150		
550	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	80		
551	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	9		
552	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	5		
553	Tesoura escolar sem ponta lâmina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	5		
554	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	21		
555	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	20		
556	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	20		
557	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	30		
558	Cartucho brother DCP 8112-8157 mod 3380	Und	12		
559	Cartucho brother DCP 8080-8085 mod 3392	Und	12		
560	Cartucho Epson 1102 mod 35/20	Und	6		
TOTAL EM R\$					

AÇÃO SOCIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	P.UNIT	P.TOTAL
561	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	6		
562	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	40		
563	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.	Und	8		
564	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho n° 04.	Und	8		
565	Apagador para quadro branco no tamanho	Und	15		



	normal.				
566	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	100		
567	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	40		
568	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	110		
569	Binder clips coloridos 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	15		
570	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	13		
571	Bloco de recado autoadesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	10		
572	Bloco para recado (post it) tipo autoadesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	40		
573	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	155		
574	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	130		
575	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	125		
576	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	45		
577	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	125		
578	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	125		
579	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	900		
580	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm.	Und	35		
581	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	5		
582	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	68		



583	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	25		
584	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	25		
585	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	10		
586	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	5		
587	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	10		
588	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	10		
589	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	10		
590	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	108		
591	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	3		
592	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	16		
593	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	16		



594	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	2		
595	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	25		
596	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	15		
597	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	68		
598	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	15		
599	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	70		
600	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	5		
601	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	45		
602	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	45		
603	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	40		
604	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	40		
605	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	45		
606	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	10		
607	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica. Mc	Und	100		
608	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	25		
609	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	10		
610	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	11		
611	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	70		
612	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	320		
613	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	125		
614	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira,	Und	100		



	papel, papelão, tecido, etc.				
615	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	35		
616	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
617	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
618	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
619	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
620	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
621	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
622	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
623	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades.	Cx	35		
624	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
625	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades.	Cx	35		
626	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
627	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
628	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades.	Cx	5		
629	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	115		
630	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m.	Und	40		
631	Divisórias para pasta az ofício pacote com 06 unidades.	Pct	32		
632	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor	Fl	60		
633	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência	Cx	200		
634	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	60		



635	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	200		
636	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	150		
637	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	100		
638	Envelope kraft natural tam. 180x250mm	Und	65		
639	Envelope kraft natural tam. 260x360mm	Und	73		
640	Envelope kraft natural tam. 310x410mm	Und	95		
641	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	200		
642	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	200		
643	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	200		
644	Escarcela a/e elástica pp transparente	Und	100		
645	Escarcela com ferragem transparente	Und	50		
646	Escarcela pp transparente 20mm	Und	25		
647	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	3		
648	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	3		
649	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	3		
650	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	10		
651	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	4		
652	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas,	Cx	6		
653	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm	Und	2		
654	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m	Und	3		
655	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	40		
656	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente	Und	20		
657	Fita adesiva transparente tamanho 10x30	Und	10		



658	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca	Und	5		
659	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm	Fl	40		
660	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm	Fl	40		
661	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	20		
662	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 3 vias, medindo 240 mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	8		
663	Formulário contínuo, 1 via, para impressora 240 mm x 280 mm, 80 colunas, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	20		
664	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	2		
665	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	11		
666	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Und	3		
667	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6 Mc	Und	3		
668	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Und	3		



669	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm	Und	6		
670	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos	Cx	15		
671	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	Cx	15		
672	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	15		
673	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades	Cx	15		
674	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	Cx	15		
675	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	15		
676	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades	Pct	6		
677	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores	Cx	100		
678	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb nº 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira	Cx	100		
679	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	3		
680	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	3		
681	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	3		
682	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canhão de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	2		
683	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canhão de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	2		
684	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canhão de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	2		



685	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	18		
686	Livro de ponto com 160 folhas	Und	18		
687	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha	Und	10		
688	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm	Und	18		
689	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	13		
690	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	Und	17		
691	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades	Cx	4		
692	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	4		
693	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	4		
694	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	15		
695	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls.	Pct	5		
696	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	178		
697	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	150		
698	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	125		
699	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	175		
700	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	15		
701	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	20		
702	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm	Resma	15		
703	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca	Resma	5		
704	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas	Cx	5		
705	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epson, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	8		



706	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	90		
707	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	100		
708	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	20		
709	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	45		
710	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	45		
711	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	30		
712	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	8		
713	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	275		
714	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	275		
715	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	80		
716	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	3		
717	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	175		
718	Pasta para documento tipo l, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	23		
719	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	35		
720	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	150		
721	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	80		
722	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	425		
723	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores,	Cx	15		



	medindo 10mm, caixa com 25 unidades.				
724	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	3		
725	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	2		
726	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	8		
727	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	3		
728	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	15		
729	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	15		
730	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	15		
731	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	3		
732	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm	Und	3		
733	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90	Und	8		
734	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	Und	6		
735	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	15		
736	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	65		
737	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	90		
738	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	50		
739	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	26		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

740	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	3		
741	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	1		
742	Tesoura escolar sem ponta lâmina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	1		
743	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	7		
744	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	7		
745	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	7		
746	Cartucho Epson 1102 mod 35/20	Und	6		
747	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	10		
TOTAL EM R\$					

SAÚDE					
Item	Descrição	Und	Qtd.	P.UNIT	P.TOTAL
748	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	25		
749	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	75		
750	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.	Und	50		
751	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho n° 04.	Und	50		
752	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	8		
753	Apontador de lápis de acrílico com deposito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	63		
754	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com deposito.	Und	63		
755	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	625		
756	Binder clips coloridos 19mm, caixa 40 unidades	Cx	13		
757	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	63		



758	Bloco de recado autoadesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	63		
759	Bloco para recado (post it) tipo autoadesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	31		
760	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	188		
761	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	188		
762	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	188		
763	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	63		
764	Caderno de brochura costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	375		
765	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	1875		
766	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm.	Und	94		
767	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	19		
768	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	63		
769	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	63		
770	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional,	Cx	63		



	embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.				
771	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	63		
772	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	63		
773	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	63		
774	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	63		
775	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	63		
776	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	63		
777	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	31		
778	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	31		
779	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	19		
780	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	13		
781	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	63		
782	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	750		
783	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	625		
784	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	125		
785	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	94		



786	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	31		
787	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	125		
788	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	125		
789	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	125		
790	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	125		
791	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	63		
792	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g. a	Und	38		
793	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	125		
794	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	38		
795	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	31		
796	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	31		
797	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	94		
798	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	375		
799	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	156		
800	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	125		
801	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	63		
802	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades	Cx	63		
803	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades	Cx	63		
804	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades	Cx	63		
805	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades	Cx	63		
806	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	63		
807	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72	Cx	63		



	unidades				
808	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades	Cx	63		
809	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades	Cx	63		
810	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	63		
811	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades	Cx	63		
812	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades	Cx	63		
813	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades	Cx	63		
814	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades	Cx	63		
815	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio	Und	188		
816	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m	Und	63		
817	Divisórias para pasta az oficio pacote com 06 unidades	Pct	63		
818	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor	Fl	1250		
819	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência	Cx	313		
820	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	625		
821	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	625		
822	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	625		
823	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	313		
824	Envelope kraft natural tam. 180x250mm	Und	125		
825	Envelope kraft natural tam. 260x360mm	Und	125		
826	Envelope kraft natural tam. 310x410mm	Und	125		
827	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	250		
828	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	250		
829	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	250		



830	Escarcela a/e elástica pp transparente	Und	313		
831	Escarcela com ferragem transparente	Und	313		
832	Escarcela pp transparente 20mm	Und	125		
833	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	31		
834	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	31		
835	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	31		
836	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	31		
837	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	63		
838	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas,	Cx	63		
839	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm	Und	63		
840	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m	Und	31		
841	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	125		
842	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente	Und	125		
843	Fita adesiva transparente tamanho 10x30	Und	125		
844	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca	Und	6		
845	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm	Fl	313		
846	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm	Fl	313		
847	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	15		
848	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de	Und	13		



	plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta				
849	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	13		
850	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Und	13		
851	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6	Und	13		
852	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Und	6		
853	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm	Und	6		
854	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos	Cx	31		
855	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	Cx	63		
856	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	63		
857	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades	Cx	63		
858	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	Cx	63		
859	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	63		
860	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades	Pct	6		
861	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores	Cx	188		
862	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	31		



863	Lapiseira grafite n° 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	31		
864	Lapiseira grafite n° 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	Und	31		
865	Lapiseira técnica n° 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	6		
866	Lapiseira técnica n° 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	6		
867	Lapiseira técnica n° 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas.	Und	6		
868	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	63		
869	Livro de ponto com 160 folhas.	Und	63		
870	Livro de protocolo com 100 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha.	Und	63		
871	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm.	Und	31		
872	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	31		
873	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos.	Und	31		
874	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades.	Cx	63		
875	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	63		
876	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades.	Cx	63		
877	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	500		
878	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls.	Pct	188		
879	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	188		
880	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	188		



881	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	188		
882	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	188		
883	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	125		
884	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	63		
885	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm.	Resma	125		
886	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca.	Resma	125		
887	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas.	Cx	63		
888	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epon, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	13		
889	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	313		
890	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	125		
891	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	63		
892	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	63		
893	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	63		
894	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	63		
895	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	31		
896	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	125		
897	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	125		
898	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	113		
899	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	13		
900	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa	Und	188		



	vetro lateral.				
901	Pasta para documento tipo l, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	63		
902	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	63		
903	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	250		
904	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	250		
905	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	625		
906	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	31		
907	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	13		
908	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	13		
909	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	13		
910	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	13		
911	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	31		
912	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	31		
913	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	31		
914	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	13		



915	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm	Und	13		
916	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90	Und	13		
917	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	Und	6		
918	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	19		
919	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	188		
920	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	94		
921	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	63		
922	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	625		
923	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	31		
924	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	31		
925	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	19		
926	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	19		
927	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	31		
928	Fita crepe 18mmx50m emb sanf 12x1	RI	125		
929	Fita crepe 24mmx50m emb sanf 12x1	RI	125		
930	Fita crepe 48mmx50m emb sanf 6x1	RI	125		
931	Papel mad aa ouro 66x96 75g c/250	Fls	3750		
932	Cartucho brother dcp 8112-8157 mod 3380	Und	15		
933	Cartucho Epson 1102 mod 35/20	Und	8		
934	Cartucho brother dcp 8080-8085 mod 3392	Und	15		
TOTAL EM R\$					
TOTAL EM GERAL R\$					

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos).



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

5.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Municipais, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pelas Secretarias Municipais.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer certeza fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentem deterioração, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

5.6. Os produtos serão entregues nas Secretarias Municipais ou em outro local a qual as mesmas indicarem.

5.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os produtos, marcas e respectivos valores

5.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer os produtos de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.9. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

7.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO PORITEM**;

7.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;



8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

8.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

8.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

8.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.12.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.12.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

8.12.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

8.12.4. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.12.5. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

8.12.6. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



9.1. Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares;

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

11.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

11.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

11.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

11.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

11.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto;



11.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características do objeto;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

11.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.11. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

11.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

11.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

11.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93



Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. GARANTIA:

16.1. O prazo de garantia dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e garantia, constantes da embalagem, se houver.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.03 Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

02.03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

04.122.0014.2010.000. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

03 Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061. Ensino Fundamental

12.361.0061.2050.0000. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

03Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061. Ensino Fundamental

12.361.0061.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental MDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

05Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02.12.00. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2037.000. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

04Fundo Municipal de Saúde - FMS

02.11.00. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2097.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

Augusto Alves Teixeira Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**termo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Administração*



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO II (MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de 2020.

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

(Local e data),
(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº
(Com firma reconhecida em cartório)



AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO III

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXPEDIENTE, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF nº 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.19067842001-2SSP/MA e CPF n. 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 027/2020**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 027/2020 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I.** Fornecer o objeto conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II.** Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- III.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características dos produtos;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

XI. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

IX - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$..... (.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa**



de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte):**

02.03 Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

02.03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

04.122.0014.2010.000. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

03 Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061. Ensino Fundamental

12.361.0061.2050.0000. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

03 Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061. Ensino Fundamental

12.361.0061.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental MDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

05 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02.12.00. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2037.000. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

04 Fundo Municipal de Saúde - FMS

02.11.00. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2097.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.



PARÁGRAFO ÚNICO- As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA- Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Fica eleito o foro da Cidade de Açailândia-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cidelândia/MA, _____ de _____ de 2020

CONTRATANTE
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, Sr....., portador da Carteira de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Local e data),

(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)

RG nº e CPF nº

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

(Local e data),
(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 027/2020, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

(Local e data),

(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

ANEXO VIII TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa)..... (nome/razão social)....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de nº **027/2020**.
OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

(Local e data),
(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG n.º e CPF n.º